



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3233/2011.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | | VALOR R\$ |
|---------------------------------|-----------------------|----------------|--|-----------|
| Ficha | Poder: | EXECUTIVO | | |
| | Unidade Orçamentária: | 02.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| | Unidade Executora: | 02.01.01 | Gabinete do Prefeito e Dependências | |
| 5 | Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 01 | Obrigações patronais – RPPS | 1.618,04 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | | 1.618,04 |
| | Unidade Orçamentária: | 02.02.00 | Coordenadoria de Serviços Administrativos | |
| | Unidade Executora: | 02.02.01 | Serviços Administrativos Gerais | |
| 14 | Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 01 | Obrigações patronais – RPPS | 24.864,99 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | | 24.864,99 |
| | Unidade Orçamentária: | 02.04.00 | Coordenadoria de Saúde | |
| | Unidade Executora: | 02.04.01 | Administração Geral da Saúde | |
| 67 | Categoria Econômica: | 3.3.50.43 – 01 | Subvenções sociais | 4.000,00 |
| 70 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 01 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 1.400,00 |
| | Unidade Executora: | 02.04.02 | Fundo Municipal da Saúde | |
| 77 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 02 | Outros materiais de consumo | 3.500,00 |
| 82 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39 – 05 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | 390,00 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | | 9.290,00 |
| | Unidade Orçamentária: | 02.07.00 | Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos | |
| | Unidade Executora: | 02.07.02 | Estradas e Rodagens | |
| 206 | Categoria Econômica: | 3.3.90.30 – 01 | Outros materiais de consumo | 1.070,00 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | | 1.070,00 |
| | Unidade Orçamentária: | 02.11.00 | Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo | |
| | Unidade Executora: | 02.11.02 | Turismo | |
| 290 | Categoria Econômica: | 3.1.91.13 – 01 | Obrigações patronais – RPPS | 216,97 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | | 216,97 |
| TOTAL GERAL ► | | | | 37.060,00 |

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais)**, conforme classificações abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO | | | | VALOR R\$ |
|---------------|-----------------------|-----------|------------------------|-----------|
| Ficha | Poder: | EXECUTIVO | | |
| | Unidade Orçamentária: | 02.04.00 | Coordenadoria de Saúde | |

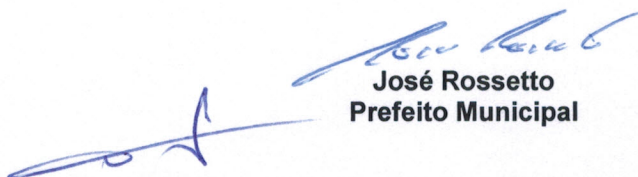


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|------------------|
| Unidade Executora: | 02.04.01 | Administração Geral da Saúde | |
| 68 | Categoria Econômica: 3.3.90.30 – 01 | Outros materiais de consumo | 37.060,00 |
| Total da Unidade Orçamentária ► | | | 37.060,00 |
| TOTAL GERAL ► | | | 37.060,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de junho de 2011.



José Rossetto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal